



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7375 - Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 21 de outubro de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 22 de outubro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.957, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Nova Olinda, 242, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.957, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5380_ce_506143_1.pdf

DECRETO Nº 22.958, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, que "prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 020/2023 – Programa de Residência Jurídica – Lotação Brasília."

DECRETO Nº 22.958, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5380_ce_506144_2.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, que "estabelece a padronização dos currículos dos ocupantes de cargos de Chefia e Direção do Poder Executivo Municipal."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5380_ce_506125_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a melhor proposta apresentada para adoção dos Canteiros Centrais com vistas à sua manutenção e paisagismo, localizados na Av. Borges de Medeiros, nº 500 ao nº 1224 (contrapartida: uso publicitário na parede e muro - total de 4m de altura x 42m de comprimento, nas áreas acima do Viaduto Otávio Rocha, Centro Histórico) e Av. Edvaldo Pereira Paiva, nº 3001 ao nº 5380 (contrapartida: uso publicitário na empena cega do prédio público localizado na Rua Gen. João Manoel, nº 157, esquina com a Av. Siqueira Campos, Centro Histórico), nos termos da Lei 13.741, de 24 de novembro de 2023, a contar de 18/10/2024, através da Portaria 603, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000104071-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ANA MARIA PELLINI	1148354	Secretária Municipal de Parcerias	Presidente	SMP
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador	Membro	GP
ANDREY RAMOS VARGAS	1673319	Arquiteto	Membro	SMAMUS
ANDRÉA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	Coordenadora	Membro	SMSURB
LUIS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	Técnico em Trânsito e Transporte	Membro	EPTC
OSCAR LUIZ PELLICOLI	8482353	Chefe de Unidade	Membro	SMDET
ALEXANDRE CAVAGNI	1280457/1	Engenheiro	Membro	SMOI
RAFAEL OCAÑA VIEIRA	1524887	Assessor	Membro	GCS

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a melhor proposta apresentada para adoção das áreas abaixo do Viaduto Obirici (lado sul), bairro Passo d'Areia, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso, nos termos da Lei 13.741, de 24 de novembro de 2023, a contar de 18/10/2024, através da Portaria 602, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000054355-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ANA MARIA PELLINI	1148354	Secretária Municipal de Parcerias	Presidente	SMP
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador	Membro	GP
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236	Arquiteto	Membro	SMAMUS
ANDRÉA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	Coordenadora	Membro	SMSURB
LUIS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	Técnico em Trânsito e Transporte	Membro	EPTC
OSCAR LUIZ PELLICOLI	8482353	Chefe de Unidade	Membro	SMDET
ALANDER CERATTI LOPES	259643	Engenheiro	Membro	SMOI

MODIFICA a Portaria 308, de 29/04/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7251, e alterações posteriores, que designou os membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), conforme abaixo relacionado, através da Portaria 610, de 18/10/2024 (Processo 24.0.000028096-4).

I – Para EXCLUIR:

Nome	Cargo	Atuação	A contar de
RAFAEL LORSCHETER	Titular	Membro UFRGS	17/09/2024

II – Para INCLUIR:

Nome	Cargo	Atuação	A contar de
JOÃO JULIO KLÜSENER	Titular	Membro UFRGS	18/09/2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 14/10/2024, em relação a CAROLINE MELO SCHOTT, 1517570/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 9602472 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/02/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30717629 de 16/10/2024 (Processo 20.0.000019153-2).

CESSA, a contar de 01/01/2025, em relação a ANDREA NUNES ARROJO, 1047914/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2447 de 20/06/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30730979 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000120412-9).

CESSA, a contar de 03/10/2024, em relação a JULIANA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA, 1660454/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28497200 de 25/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30676094 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000117826-8).

CESSA, a contar de 10/10/2024, em relação a FRANCINE VIEHBECK MARTINI, 1217755/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604976 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30660524 de 11/10/2024 (Processo 24.0.000118924-3).

CESSA, a contar de 14/10/2024, em relação a GEANI REGINA DROESCHER, 913288/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1260 de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30694899 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000119603-7).

CESSA, a contar de 05/08/2024, em relação a SAMIRA BRANDAO GIL, 1405233/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29905933 de 20/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30754966 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000121516-3).

CESSA, a contar de 16/10/2024, em relação a ROCHELLI RODRIGUES VOTTO, 867709/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17814759 de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30756478 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000121514-7).

COLOCA NATAN BRAZ DA SILVA, 1513168/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 21/10/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 30649394, de 10/10/2024 (Processo 24.0.000094849-3).

CONCEDE, ao servidor JOÃO PAULO SILVA PRATES, 1087436/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 13/08/2024 a 12/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 90677/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30674065 de 14/10/2024 (Processo 22.0.000004417-6).

CONCEDE, ao servidor JÚLIO DOS SANTOS, 302962/3, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 13/08/2024 a 12/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 90677/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30674656 de 14/10/2024 (Processo 22.0.000004417-6).

CONCEDE autorização à servidora MELISSA MIGOTTO SILVA, matrícula 400959/2, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar da Conferência de Reconstrução Colorectal e Pélvico

Pediátrico, no período de 11/11/2024 a 17/11/2024, que será realizado em Atlanta/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30690779, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000114133-0).

CONCEDE autorização ao servidor FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/2, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para afastar-se do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso Mundial de Medicina do Esporte, no período de 22/10/2024 a 29/10/2024, que será realizado em Dubai/Emirados Árabes, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30690813 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000115204-8).

CONVOCA ANDREA CARLA RAMME, 1590413/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30725804 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000118350-4).

CONVOCA RODRIGO BONETTI DE MELO, 1635280/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/10/2024 a 22/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30753821 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000121510-4).

CONVOCA EDUARDO ESPINDOLA DO NASCIMENTO, 1684710/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30733038 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000097708-6).

CONVOCA VICTORIA ARROJO PAVAN, 1473204/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30754564 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000121440-0).

CONVOCA SILVANA THARLIZ DE AVILA MACHADO, 1687395/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30754369 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000118960-0).

CONVOCA CLAUDIA DE LEUZA DOS SANTOS MEDRONHA, 1335090/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/10/2024, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30679581 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000116478-0).

CONVOCA SINTHIA SANTOS MAYER, 1024914/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30754480 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000121509-0).

CONVOCA SIMONE SILVA DE BEM, 1687832/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30754633 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000121508-2).

CONVOCA ANGELICA DIEMER CRUSIUS ZILZ, 1659227/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30728093 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000120539-7).

CONVOCA MARCELO DE OLIVEIRA ROSA, 949222/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30693044 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000109607-5).

CONVOCA JOSI MARA BOTOME NICOL, 503049/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, para regularização, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30692847 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000095144-3).

CONVOCA PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS, 1686925/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30661917 de 11/10/2024 (Processo 24.0.000114989-6).

CONVOCA GEANI REGINA DROESCHER, 913288/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30694901 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000119603-7).

CONVOCA ROSE LUIZA CANDIDA DIAS DE LIMA, 1687352/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30662592 de 11/10/2024 (Processo 24.0.000117827-6).

CONVOCA JESSICA GRZEKOVIK REOLON, 1080261/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30703845 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000110059-5).

CONVOCA RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA, 1640305/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/10/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30684177 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000118415-2).

CONVOCA RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA, 1640305/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30733187 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000117887-0).

CONVOCA PRISCILA LOPES SANTANNA, 1025201/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30756492 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000121443-4).

CONVOCA SAMIRA BRANDAO GIL, 1405233/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30754971 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000121516-3).

DESIGNA FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 214817/2, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Equipe do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire/Unidade de Proteção do Ambiente Natural/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500048, vaga 1001755, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30695172 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000115726-0).

DESIGNA JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603024, vaga 1001591, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30715452 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000117001-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para todas as modalidades que a Lei Federal nº 14.133/2021 permite que seja realizada eletronicamente, bem como os seus procedimentos auxiliares, através da Portaria 30673948 de 14/10/2024 (Processo 21.0.000019519-4).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
89589/2024	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A 09.397.355/0001-30	07/12/2023 a 12/01/2025	DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER 1146297/1	EDUARDO PAPPEN NEITZKE 903600/4	DAVI LEMOS PIRES 1039571/1	ADRIANO DA COSTA FERREIRA 367750/2

DESIGNA GISELE CARDOSO VITT, 1049666/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500036, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de familiar, de 07/10/2024 a 16/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30720323 de 16/10/2024 (Processo 23.0.000040786-0).

DESIGNA MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI, 1332929/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, vaga 1002473, a contar de 03/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30675943 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000117434-3).

DESIGNA MATEUS ARANDA DA SILVA, 1558757/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, vaga 1001204, a contar de 14/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30640071 de 10/10/2024 (Processo 21.0.000133714-6).

DESIGNA THIAGO DOS SANTOS ALBRECHT, 1355708/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do PREVIMPA/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501018, vaga 1002483, a contar de 03/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30675950 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000117434-3).

DESIGNA MAXIMILIANO DE MORAES TEDESCO, 1650084/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Ronda Ostensiva de Fiscalização/Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304015, vaga 1001943, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30705285 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000119233-3).

DISPENSA TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49600001, vaga 1002036, a contar de 27/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30669723 de 11/10/2024 (Processo 21.0.000035419-5).

DISPENSA JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, vaga 1002473, a contar de 03/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30675929 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000117434-3).

DISPENSA MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI, 1332929/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do PREVIMPA/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501018, vaga 1002483, a contar de 03/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30675935 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000117434-3).

DISPENSA MILENA LENTZ BOCK, 1650122/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Ronda Ostensiva de Fiscalização/Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304015, vaga 1001943, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30705282 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000119233-3).

DISPENSA LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, vaga 1001204, a contar de 14/10/2024, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30640067 de 10/10/2024 (Processo 21.0.000133714-6).

EXONERA, a pedido, JAIRO GARCEZ DOS SANTOS, 1445120/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30691024, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000119752-1).

EXONERA, a pedido, PEDRO LIMA PIRES, 1675982/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 14/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30662238, de 11/10/2024 (Processo 24.0.000118898-0).

EXONERA, a pedido, SINTHIA SANTOS MAYER, 1024914/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30724050, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000119966-4).

EXONERA, a pedido, JONAS DA CUNHA TUBINO, 1659570/01, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30655246, de 11/10/2024 (Processo 24.0.000118765-8).

EXONERA, a contar de 16/10/2024, KATIA DEL FABRO, 1122150/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30721509, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000120732-2).

EXONERA, a pedido, CRISTINA DARIO, 1670212/1, Médico Veterinário, ES125NS, do Gabinete do Prefeito, a contar de 11/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30718913, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000120235-5).

EXONERA, a pedido, CARLOS ALBERTO PERDOMO FAZENDA JUNIOR, 1220845/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30658023, de 11/10/2024 (Processo 24.0.000118353-9).

EXONERA, a pedido, MARCIA REGINA FLORES MACHADO, 944443/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30666097, de 11/10/2024 (Processo 24.0.000117164-6).

EXONERA, a contar de 09/10/2024, MARCIA TRINDADE DA SILVA, 1145193/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30668982, de 11/10/2024 (Processo 24.0.000117647-8).

INCLUI CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, Professor, matrícula 195630/02, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 05/07/2024, na Portaria 30456723/2024, de 30/09/2024, para compor a Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para provimento dos cargos de Professor, Monitor e Nutricionista, através da Portaria 30657062, de 11/10/2024 (Processo 24.0.000019120-1).

MODIFICA, em relação a RITA DE CASSIA ROCHA BRUM, 770325/6, Secretária Adjunto, 11290001, do/a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 30685306, de 14/10/2024, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 15/10/2024, que a exonerou, quanto ao vínculo da servidora, que passa a ser vínculo 6 e não como constou, através da Portaria 30721061, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000043692-1).

NOMEIA ANDREA CARLA RAMME, 1590413/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002436, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30725800, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000118350-4).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições concedida em 20/03/2019, através da Portaria 6679306, de 12/04/2019, modificando os efeitos da Portaria 26351100, de 23/11/2023, à servidora HELOISA ALLGAYER, 56751.9, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, à qual exclui as atividades que exijam carregar peso, subir e descer escadas, destreza manual e contato direto com o público em geral, a partir de 11/10/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30681394, de 14/10/2024 (Processo 18.0.000003822-5).

AMPLIA a delimitação de atribuições concedida em 27/09/2019, através da Portaria 8287824, de 30/09/2019, à servidora ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, 36430.0, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, à qual exclui as atividades que exijam realizar grandes e médios esforços físicos com os membros superiores, atividades que requeiram força manual, atendimento de urgência/emergência, trabalhar curvada prolongadamente (mais de 30 minutos) e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos) e frequente, a partir de 08/10/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30680521, de 14/10/2024 (Processo 19.0.000059071-4).

AMPLIA a delimitação de atribuições concedida em 20/12/2022, através da Portaria 21799656, de 27/12/2022, à servidora MARIZETE DA SILVEIRA BITENCOURT, matrícula 134857.4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, à qual exclui atividades que exijam esforços físicos em geral, como carregar peso, digitar, esforços repetitivos com os membros superiores, ortostatismo e permanecer sentada prolongadamente (mais de 60 minutos), deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros), subir e descer escadas frequentemente e com mais de cinco degraus, e trabalhar curvada ou agachada, a partir de 26/08/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30334190, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000010586-0).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora IZABEL OLKOSKI WASUM, 44277.2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos) ou frequente, caminhar longas distâncias (mais de 1.000 metros), subir e descer escadas frequentemente ou com mais de 05 degraus, não carregar peso superior a 05kg (cinco quilogramas), a partir de 02/10/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30679962, de 14/10/2024 (Processo 23.0.000032281-4).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora MARA REGINA GOMES, matrícula 104400.1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades contato direto com pacientes e o público em geral, a partir de 09/10/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30681209, de 14/10/2024 (Processo 23.0.000034696-9).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora VALERIA RAYMUNDO FONTELES, matrícula 78747.7, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam atendimento de urgência/ emergência, carregar mais de 02kg, realizar grandes e médios esforços físicos, trabalhar curvada e permanecer em ortostatismo/sentada prolongadamente (mais de 60 minutos), a partir de 24/09/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30519085, de 02/10/2024 (Processo 23.0.000036922-5).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ATILA HACH PIPIA, 536584/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 11/10/2024, através da Portaria 30720258, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000120410-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, no período de 15/10/2024 a 29/07/2025, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 30734006, de 17/10/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA
Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de informática, visando a implantação, configuração, <i>layout</i> básico, suporte técnico, manutenção evolutiva do <i>software</i> DSPACE (versão 7.X ou versão mais recente) e <i>upload</i> de documentação, para atender às necessidades específicas da Biblioteca da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre no que tange a criação de um repositório digital de manifestações jurídicas e demais Documentos da PGM Contrato Registrado SECON/PGM nº 89576/2024	23.0.000113408-6	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	AMANDA SANTOS FERNANDES Administrador 1498304/2	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749/2	15/10/2024 a 29/07/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 21/10/2024, em relação à servidora TATIANA FRIEDRICH, matrícula 1158112/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), os efeitos da Portaria 24447868, de 14/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 7052, de 19/07/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30748385 de 21/10/2024 (Processo 23.0.000074341-0).

DESIGNA DIEGO TONIOLO MARCADENTI, 539871/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, substituindo PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 544969/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/10/2024 a 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30749755 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000019961-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ KRAEMER SOUTO, 1505009/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 07/07/2024 a 31/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78918/2022 e Aditivo nº 91614/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 115 de 18/10/2024 (Processo 22.0.000073351-6).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 08/07/2024 a 31/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78918/2022 e Aditivo 91614/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 114 de 18/10/2024 (Processo 22.0.000074121-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor(a) MARIÂNGELA ARAGÃO DA SILVA, 420818, Telefonista, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 02/10/2024 a 01/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 85614/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30633684, de 10/10/2024 (Processo 22.0.000073034-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 113709301, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L.1147-D - PGMCD N° 632 - SC/654 e Termo Aditivo 91551/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30745307 de 17/10/2024 (Processo 22.0.000071256-0).

CONCEDE, à servidora ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 167833701, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L.1147-D - PGMCD N° 632 - SC/654, Termo Aditivo V nº 91551/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30745344 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000064663-2).

DESIGNA, a contar de 10/10/2024, PATRÍCIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 90120/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e DÉCIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91, neste ato representados por ALEXANDRE TORRES PETRY, CPF nº 000.XXX.XXX-48, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30614555, de 09/10/2024 (Processo 24.0.000037410-1).

DESIGNA, a contar de 10/10/2024, PATRÍCIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74373 - L.1166-D - PGMCD N° 4869 - SC/4895 e Termo Aditivo 83527/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JOÃO CARLOS DE SAIBRO, CPF nº 005.XXX.XXX-53, representado por BUSCA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 90.735.879/0001-02, com vigência de 18 (dezoito) meses a contar de 21/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 09, situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1178, Lomba do Pinheiro - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30615473, de 09/10/2024 (Processo 20.0.000069152-7).

DESIGNA, a contar de 23/08/2024, os servidores IRAILDES DE LIMA CANDIDO, 889559, Assessor IV, LARISSA FERREIRA FERAZ, 1349996, Assistente Social, LUCIANA DA SILVA TIETBOHL, 1665472, Assistente Administrativo, ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750, Coordenador, RENAN DELIBERALI, 1550543, Assessor VI, ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA, 1118188, Assistente Administrativo, LIRA RIOS ALVES PINTO, 1514199, Assessor IV, ALEXANDRE BORINI, 1550578, Chefe de Equipe, FLAVIA EIZERIK, 1644297, Assistente Administrativo, SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, 1341537, Assistente Administrativo, DANIELLE

SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146, Assistente Administrativo, MICHELE DA ROSA TORMANN, 1526103, Assistente Administrativo, AUDREYS RODRIGUES ALVES, 1671235, Assistente Administrativo, JÁDER JÚNIOR DOS SANTOS SILVA, 1682873, Assessor V, FERNANDA MACHADO INACIO, 789668, Gerente de Atividades VII, DANIEL TEIXEIRA CANTI, 1526421, Assistente Administrativo, LUIS PAULO PORTINHO CARRARO, 1644327, Administrador, DENISE PEREIRA MUZELL, 1035630, Assistente Administrativo, ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES, 1012495, Chefe de Equipe, ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA, 974381, Assistente Administrativo, WESLEY DA ROSA COSTA, 1529757, Assessor IV, JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, 1434586, Administrador, ROSANA XIMENES PASCHOA, 1683098, Gerente de Atividades VI, para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), através de Termo de Colaboração ou de Termo de Fomento oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA), do Fundo Municipal do Idoso (FUMID), nos termos do art. 2º, inc. XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 19.775/2017, sendo que os servidores designados para as Comissões de Monitoramento e Avaliação de parcerias que não se enquadram nas hipóteses elencadas nesta Portaria ou que já tenham sido designados em Portarias específicas seguirão no Exercício das atividades das respectivas Comissões, através da Portaria 29948438 de 23/08/2024 (Processo 23.0.000026351-6).

DISPENSA, a contar de 10/10/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato registrado sob nº 90120/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e DÉCIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91, neste ato representados por ALEXANDRE TORRES PETRY, CPF nº 000.XXX.XXX-48 com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, através da Portaria 30614479, de 09/10/2024 (Processo 24.0.000037410-1).

DISPENSA, a contar de 10/10/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato registrado sob nº 74373 - L.1166-D - PGMCD Nº 4869 - SC/4895 e Termo Aditivo 83527/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JOÃO CARLOS DE SAIBRO, CPF nº 005.XXX.XXX-53, representado por BUSCA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 90.735.879/0001-02, com vigência de 18 (dezoito) meses a contar de 21/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 09, situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1178, Lomba do Pinheiro - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 30615344, de 09/10/2024 (Processo 20.0.000069152-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 24527813/2023, a contar de 23/08/2024, publicada em 28 de julho de 2023, na Edição 7059 do DOPA, que designou os servidores ALEXANDRE BORINI, matrícula, 1550578, Chefe de Equipe, LIRA RIOS ALVES PINTO, matrícula, 1514199, Assessor IV, FERNANDA MACHADO INACIO, matrícula 789668, Gerente de Atividades VII, SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, Operário, PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, matrícula 1517562, Assistente Administrativo, ELISABETE DOMINGOS VAZ, matrícula 1110837, Assistente Administrativo, LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, matrícula 239905, Assistente Administrativo, MÁXIMO JÚLIO IRACET ALFONSO, matrícula 67998005, Assessor IV, ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA, matrícula 974381, Assistente Administrativo, ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 943750, Coordenador, ADRIANA SOARES FRANCO, matrícula, 883570/3, Assessor V, RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 38234903, Sociólogo, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, 1645463, Chefe de Equipe, KATE LIMA DE LIMA, matrícula, 1068202, Auxiliar de Gabinete Odontológico, DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, 1526316, Assistente Administrativo, ARIELLE CONCEICAO DOS ANJOS, 1636324, Assessor IV, SALETE VENDRUSCOLO GARCIA, 1627040, Gerente de Atividades V, PAULO PORTINHO CARRARO, matrícula 1644327, Administrador, e LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, matrícula 1554883, Gerente de Atividades VI, para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), através de Termo de Colaboração ou de Termo de Fomento oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA), do Fundo Municipal do Idoso (FUMID), incluindo as Emendas Individuais Impositivas Municipais de repasse dos anos de 2022 e 2023 e das Emendas Individuais Impositivas Federais por transferência especial, nos termos do art. 2º,

inc. XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 29948340 de 23/08/2024 (Processo 23.0.000026351-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO LUNARDI CARRENO, matrícula 51953701, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no dia 20/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento Caminhada das Lavandas com grupo do Projeto Movimente (caminhadas contemplativas), em Morro Reuter/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30712341, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000120038-7).

AUTORIZA FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/02, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 17/10/2024 a 20/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para atuar como Oficial de Controle de *Doping* (OCD) em Missão Fora de Competição (OC) pela COPA CONMEBOL Libertadores 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30707484, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000119385-2).

AUTORIZA ALINE PAULO FREDIANI, matrícula 51939201, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no dia 17/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar os grupos de alunos adultos e idosos do CECOPAM no passeio de integração no Centro de Eventos *Oktoberfest*, em Igrejinha/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30666256, de 11/10/2024 (Processo 24.0.000118887-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e o Grupo Escoteiro Lidia Moschetti, inscrito no CNPJ sob o nº 06.942.573/0001-10, em atendimento à Emenda Impositiva de número 218/2024, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de readequação do espaço físico da Unidade do Grupo Escoteiro, a fim de atender às normas da Vigilância Sanitária e aquisição de uniformes personalizados para identificação do Grupo, através da Portaria 30507264, de 02/10/2024 (Processo 23.0.000161290-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NEILSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS	Diretor-Geral	1633996/01	Gestor da Parceria
TAÍS GOVEIA COELHO RODRIGUES	Assistente Social	1469657/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
LETÍCIA SUTIL BRUM	Assessor IV	1553739/04	Comissão de Monitoramento e Avaliação

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas, inscrita no CNPJ sob o

nº 87.954.335/0001-27, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de utilização dos recursos, destinados à compra de material esportivo para uso dos educandos e à contratação de oficineiros para práticas esportivas e preparação dos usuários, para proporcionar o aprendizado de noções básicas rítmicas, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SMELJ à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 262/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, através da Portaria 30765123, de 18/10/2024 (Processo 23.0.000161366-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Gestor da Parceria
ALINE BORGES DA SILVA	Coordenador	1577190/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
RAFAEL SILVA DE JESUS	Assistente Administrativo	1629018/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS	Assessor IV	1570773/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA, matrícula 1687034/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30720075 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000120580-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ARQUIVA o Inquérito Administrativo instaurado através da Portaria 18075248, de 05/04/2022, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 19.0.000111350-2, em razão da prescrição administrativa, nos termos do Art. 213, I, da LC 133/85, através da Portaria 30762508, de 18/10/2024 (Processo 19.0.000111350-2).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79464/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de equipamentos - Bombas de Infusão Parenteral – com fornecimento dos equipos para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) e SAMU, vigente de 05/09/2022 a 04/09/2025, através da Portaria 30752961, de 17/10/2024 (Processo 22.0.000007883-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROBERTO ARNT TARRAGÓ (Titular)	NMAN-HPS	150554	Engenheiro Eletricista	05/09/2022

MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576	Engenheiro Mecânico	05/09/2022
----------------------------------	--------	---------	------------------------	------------

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Titular)	CMU	324477	Eletrotécnico	05/09/2022
EVERTON GARCIEL LOPES (Suplente)	CMU	527649	Assistente Administrativo	05/09/2022
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Titular)	HPS (Equipamentos)	267561	Eletricista	05/09/2022
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Suplente)	HPS (Equipamentos)	215950	Eletrotécnico	05/09/2022
TIAGO DA SILVA RODRIGUES (Titular)	HMIPV (Equipamentos)	1433792	Eletrotécnico	05/09/2022
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Suplente)	HMIPV (Equipamentos)	322584	Auxiliar de Serviços Gerais	05/09/2022
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	SAMU	1127160	Técnica em Enfermagem	05/09/2022
ANA LÚCIA ATHAYDE (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	05/09/2022
VALÉRIA DA ROSA PONTES (Titular)	HPS (Insumos)	479448	Enfermeiro	05/09/2022
DENISE FRAGA GAMA (Titular)	HMIPV (Insumos)	267767	Apontador	05/09/2024

DESIGNA MELISSA BUENO AMBROSINI PASQUOTTO, 252090/2, Enfermeira, como Coordenador; LAUREN RUAS VRECH, 1119443/1, Enfermeira, representante da Direção; CLAUDIA MACIEL CARDOSO, 380985/03, Médico, representando o Centro Obstétrico, Alojamento Conjunto, Pré-Natal e Internação da Gestante; MARIANA PASSOS DA SILVA, Enfermeira contratada da PUCRS, representante da Enfermagem da Neonatologia; BRUNA ELIZE DE OLIVEIRA ROMEIRA, Enfermeira contratada da PUCRS, representante da Enfermagem do Alojamento Conjunto; DEBORA BOFF DA SILVA, 963589/01, Enfermeira, representante da Enfermagem da UTI Pediátrica; VANESSA TELLES LAMPERTI, 1565583/01, Enfermeira, representante da Enfermagem do Pré-Natal de Alto Risco; ANGELITA LAIPELT MATIAS, 213369/2, Nutricionista como representante da Banco de Leite; VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI, 1270052/01, Fonoaudióloga para representar a fonoaudiologia neonatal e Alojamento Conjunto; GABRIELA DUARTE LUZ, Nutricionista contratada da PUCRS como representante da Nutrição; CIBELE CIELO, 1523317/01, Enfermeira, representante da Internação Pediátrica; FERNANDA SILVEIRA DE NOGUEIRA BERTHIER, Médico contratado da PUCRS, representante da Pediatria e SOP; LOURDES TEREZINHA GRUNVALDT, 1281399/3, Enfermeira, representante da área Cirúrgica; IZABELLE OBANDO MATOS, 1280279/01, 997800/1, Médico, representante da UTI Neonatal e Alojamento Conjunto; para constituírem o Comitê de Aleitamento Materno do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de 01/01/2024 até 31/12/2025, através da Portaria 30550292 de 09/10/2024 (Processo 20.0.000103253-5).

DESIGNA DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de LAA, de 01/09/2024 a 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29820216 de 14/08/2024 (Processo 23.0.000126337-4).

DESIGNA, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato, Fiscais de serviços e Gestores do Contrato nº 84997/2023 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital Espírita de Porto Alegre, através da Portaria 30763942, de 18/10/2024 (Processo 23.0.000019056-0).

Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços		Gestores	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856				
SOLANGE COLEONI DA SILVA Administrador matrícula 250767.05	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira matrícula 485230	FELIPE CEZAR CABRAL Médico matrícula 12016460	GABRIELA STORCK Técnico de Enfermagem matrícula 411910	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administrador matrícula 1271814	RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social matrícula 561293/01
	CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 33019.2				

DESIGNA ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, 536390/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Belém Novo/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603043, substituindo NICOLE CANALLI SONDA, 1376241/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de ILICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 22/05/2024 a 04/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28998529 de 14/06/2024 (Processo 23.0.000073425-0).

FAZ CESSAR, a contar de 05/09/2024, a Portaria 25780610/2023, de 16/10/2023, no que se refere à designação do servidor MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, matrícula 53966402, Administrador, como Fiscal de Serviço do HMIPV (Insumos), com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79464/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de equipamentos - Bombas de Infusão Parenteral – com fornecimento dos equipos para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) e SAMU, vigente de 05/09/2022 a 04/09/2025, através da Portaria 30752925, de 17/10/2024 (Processo 22.0.000007883-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RITA DE CASSIA GODOI, matrícula 1590790/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Aparício Borges da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

29/04/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 767, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000059749-6).

CONCEDE, a BERENICE GONÇALVES CANABARRO, matrícula 322031/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/04/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/2017 - Atividade de Operária de Escolas/Secretaria Municipal de Educação de 08/08/2017, através da Portaria 768, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000052261-5).

CONCEDE, a TASSIA DA SILVA MACHADO, matrícula 1640267/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 769, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000060992-3).

CONCEDE, a ANGELA MARIA BARTH, matrícula 351638/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 774, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000061359-9).

CONCEDE, a DENISE VASCONCELLOS DA COSTA, matrícula 1640194/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 775, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000055627-7).

CONCEDE, a VANESSA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS ROCKENBACK, matrícula 1317024/2, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Enfermeira/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 776, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000057999-4).

CONCEDE, a VANESSA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS ROCKENBACK, matrícula 1317024/2, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017 - Atividade de Enfermeira/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 777, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000057999-4).

FAZ CESSAR, a contar de 24/05/2024, em relação a ANGELA MARIA BARTH, matrícula 351638/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 990 de 09/11/2017, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 773, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000061359-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Obras e Redes/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, sem ônus adicionais, mantendo os vencimentos para o servidor participar de 35º Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente e FENASAN 2024 em São Paulo/SP, nos dias 22/10/2024 a 24/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 30754920 de 17/10/2024 (Processo 24.10.000009402-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PRISCILA CARVALHO DA SILVA, 861197/3, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/ Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82103000, substituindo THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 07/10/2024 a 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30692388 de 17/10/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 91559 (30558560), Processo 20.0.000033559-3, que institui Convênio de Cooperação estabelecido entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela SMAP, e a DEFESA CIVIL DE PORTO ALEGRE, o PREVIMPA, o DEMHAB, o DMLU, o DMAE, a FASC, a EPTC e a PROCEMPA, cujo objeto é a implementação conjunta de atividades tendentes à capacitação e qualificação de servidores públicos das Entidades partícipes, contribuindo para o desenvolvimento do Município e para a prestação de melhores resultados à sociedade, as seguintes servidoras, por meio da Portaria 30759709, de 18/10/2024 (Processo 20.17.000004035-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Serviço	CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS	76583402	MARIA LUISA KRIEGER VIANA	1668641

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, todos deste Departamento, sob a coordenação da primeira, para comporem a Comissão de Inventário de Materiais em Estoque 2024, no período de 06/12/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 30764306 de 18/10/2024 (Processo 24.17.000002642-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1606719	DAIANA SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE
1588508	PABLO LEONARDELLI	ENGENHEIRO	TITULAR
	JULIO HUMBERTO DA		

1130196	SILVA COELHO DE SOUZA	ENGENHEIRO	TITULAR
662322	PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDAO	GARI	TITULAR
1425447	CARLA WAGNER MATZENBACHER	ENGENHEIRO	SUPLENTE
664320	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	SUPLENTE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/03, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 01/09/2024 a 23/07/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado SECON nº 84264/2023, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021 e com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 740, de 16/10/2024 (Processo 24.15.000005571-2).

CONCEDE, ao servidor LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO, 1651161/01, Engenheiro Civil, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/10/2024 a 01/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado nº 417/2024, com base no Decreto nº. 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 742, de 17/10/2024 (Processo 23.15.000007336-7).

DESIGNA, em substituição, KATIUSCIA DUMMER, 1648810/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, no período de 18/09/2024 a 16/10/2024, em virtude de impedimento legal da titular, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 741, de 17/10/2024 (Processo 24.15.000002439-6).

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000001150-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA., cujo objeto é a contratação para aquisição de 30 (trinta) Estações de Trabalho Portáteis – *notebooks*, através da Portaria 047, de 18/10/2024 (Processo 24.12.000001150-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CASSIANE GUGLIELMINO NASCIMENTO	Coordenadora	33167	FISCAL DE SERVIÇOS
VALMIR RODRIGUES DE FREITAS	Auxiliar Administrativo	11296	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000118468-3 - DEFERE, a contar de 03/07/2024, o pedido suspensão temporária da concessão do auxílio-alimentação, apresentada por SOFIA SCHANDER, 1434578/2, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente e Decreto Federal nº 3.887/2001.

Processo 24.0.000116637-5 – DEFERE o pedido apresentado MORGANA MULLER, 962937/1, ex-servidora, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000113042-7 – DEFERE o pedido apresentado por ANETE INGRIDE KOPP, 393906/3, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000103788-5 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por SILVIA NILCEIA GONÇALVES, matrícula 490353/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003133-9 - DEFERE, em relação a FELIPE DA SILVA MACKOSKI, 1649434/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 2065 dias = 05 anos, 08 meses.
- Ministério da Defesa - 01/03/2016 a 29/10/2021.

Processo 24.13.000005110-0 - DEFERE, em relação a MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 662 dias = 01 ano, 09 meses, 27 dias, excluído o período colidente.
- Sociedade Porvir Científico - 01/03/1996 a 22/12/1997.

Processo 24.0.000119968-0 - DEFERE, em relação a ANA LUCIA SILVA DA SILVA, 974897/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 143 dias = 04 meses, 23 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 06/02/2013 a 21/03/2013; 15/01/2014 a 13/02/2014; 02/12/2014 a 31/12/2014; 23/02/2015 a 09/03/2015; 21/09/2015 a 05/10/2015; 08/08/2016 a 22/08/2016.

Processo 18.13.000006243-6 - DEFERE, em relação a KARLA SILVA DA SILVA, 1096494/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3919 dias = 10 anos, 08 meses, 29 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 02/12/2011 a 24/08/2022.

Processo 18.13.000006243-6 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de KARLA SILVA DA SILVA, 1096494/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 18.13.000006243-6, publicada em 27/11/2018, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto aos períodos que passam a ser de 11/08/1994 a 04/12/1995 e de 27/12/1995 a 01/12/2011, e total averbado de 6300 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000119111-6 - DEFERE a exclusão de meia falta (código 002) no dia 13/08/2024, relativa ao servidor ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, matrícula 354603/01, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000016254-6 – TORNA SEM EFEITO o deferimento do pedido de exclusão de falta (código 001) do (s) dia(s) 25 e 26 de janeiro de 2024, publicado no DOPA, Edição 7372 - quarta-feira, 16 de outubro de 2024, relativo a CLEIDE TANIZE LOPES BELMONTE, matrícula 1344021/01, cargo ACE - CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000016254-6 – TORNA SEM EFEITO o deferimento do pedido de exclusão de DDR (código 004) do (s) dia(s) 28 de janeiro de 2024, publicado no DOPA, Edição 7372 - quarta-feira, 16 de outubro de 2024, relativo a CLEIDE TANIZE LOPES BELMONTE, matrícula 1344021/01, cargo ACE - CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005089-9 – DEFERE, em 17/10/2024, em relação a JOCILMAR CORREA LEMOS, 663405, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 727

dias, referente ao período de 11/08/1994 a 02/08/1999 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PR EVIMPA.

Processo 24.13.000005189-5 – DEFERE, em 17/10/2024, em relação a MARCOS FEDER, 1482300, Engenheiro da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 8097 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- TK Elevadores Brasil Ltda - 15/09/1997 a 23/01/2002;
- Empresa Publica de Transporte e Circulacao S/A - 24/01/2002 a 21/11/2019.

Processo 24.13.000005264-6 – DEFERE, em 17/10/2024, em relação a NORBERTO KRUGER SPIELER, 769621, Auxiliar de Serviços Gerais II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 826 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Maisonnave Administracao e Corretagem de Seguros Ltda - 12/08/1986 a 20/01/1987;
- Ceramica Decorite SA - 08/07/1988 a 20/02/1989;
- Companhia Geral de Industrias - 08/03/1990 a 08/04/1991;
- Novaetapa Recursos Humanos Ltda - 13/05/1992 a 25/06/1992.

Processo 24.13.000005261-1 – DEFERE, em 17/10/2024, em relação a MARA ELISABETE LIVRAMENTO DA SILVA, 1670484, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 1689 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Bianchessi & Cia Auditores - 02/05/1989 a 23/01/1990;
- Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos - 19/12/1990 a 18/03/1991;
- Secretaria da Educacao - 20/05/2020 a 17/01/2024.

Processo 24.13.000005551-3 – INDEFERE, em 17/10/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor CELSO PAGANELLA JUNIOR, 61264.1 02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000004838-0 – INDEFERE, em 17/10/2024, em relação a ALFEU CLAUDIO MONTEIRO PIFFERO, 189008, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 24.13.000005128-3 – INDEFERE, em 17/10/2024, em relação a FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 080/2024 **AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS** **PROCESSO 24.0.000118994-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. O Resultado da avaliação dos cotistas raciais realizado no dia 18 de outubro de 2024, conforme Anexo Único deste Edital.
2. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso administrativo sobre o resultado poderão fazê-lo, exclusivamente, do dia 23/10/2024 até o dia 29/10/2024.
 - 2.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de Requerimento padrão para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, no período supracitado, com fundamentação detalhada, sob pena de não ser reconhecido.
 - 2.2. Não serão aceitos recursos administrativos por outro meio contrário ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre 18 de outubro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Lista do Resultado da Avaliação dos Cotistas Raciais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5380_ce_506166_1.pdf

EDITAL 079/2024 **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO 004, 006, 011 E 012/2023** **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR** **PROCESSO 24.0.000033092-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados nos Processos Seletivos 004, 006, 011 e 012/2023 do Programa de Residência Técnico Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 21.091 de 29 de junho de 2021.

PSS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
004	Administração	9º Geral	ISADORA FATIMA NASCIMENTO DA SILVA*

006	Arquitetura	10º Geral	LAURA KREWER TRINDADE
006	Arquitetura	2º Negro (24º Geral)	GUSTAVO DE CASTRO PIRES
011	Engenharia Civil	11º Geral	VANESSA BORGES KRAUSS*
012	Engenharia Elétrica	1º Geral	MÁRCIO PANTOJA MARINHO

* Candidata solicitou reposicionamento de fila.

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 29/10/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Curso superior completo na área de habilitação) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Técnico Superior, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 28/10/2024.

3. Caso os candidatos não manifestem interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, serão substituídos e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 078/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º Negro (24º Geral)	ELAINE MOTA SANTOS
13º Geral	EDUARDO FABRICIO SEGADILHA CARVALHO

2º PcD (79º Geral)	PABLO MATOS CAVALCANTE
15º Geral	ANA CAROLINA CAVALCANTE FALCÃO DE ALMEIDA
6º Negro (31º Geral)	WALLACE LUCENA RAMOS

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 28/10/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 29/10/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso os candidato não manifestem interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, serão substituídos e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, Procuradora-Geral do Município, em exercício.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 015/2024

PROCESSO 24.0.000118618-0

Dispõe sobre os benefícios previstos nos arts. 1º-B a 1º-D da Lei Complementar nº 1.017, de 08 de julho de 2024, nos casos de inclusão de unidades no cadastro imobiliário e de registro de profissionais autônomos ocorridos posteriormente a 31 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remissão parcial dos créditos tributários de IPTU, TCL e ISSTP do Exercício de 2024 dos imóveis e prestadores de serviços atingidos pela enchente de maio de 2024, concedida pelos arts. 1º-B a 1º-D da Lei Complementar nº 1.017, de 08 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de requerimento desses benefícios, a ser realizado até o dia 31 de outubro de 2024, conforme art. 1º-F da mesma Lei Complementar;

CONSIDERANDO a possibilidade de inscrição de unidades imobiliárias e de prestadores de serviço no cadastro da SMF posteriormente a 31 de outubro de 2024 e o lançamento retroativo desses tributos, a depender do caso;

CONSIDERANDO que o benefício concedido pelos arts. 1º-B a 1º-D da Lei Complementar nº 1.017, de 08 de julho de 2024, aplica-se também aos lançamentos posteriores à data da publicação da referida Lei Complementar, que se refiram a fatos geradores do Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a inviabilidade de solicitação do benefício por tais contribuintes dentro do prazo previsto na Lei Complementar nº 1.017, de 2024;

DETERMINA:

Art. 1º O benefício previsto nos arts. 1º-B e 1º-C da Lei Complementar nº 1.017, de 08 de julho de 2024, referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), será concedido de ofício para novas inscrições de unidades imobiliárias prediais no cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) realizadas a partir de 01 de novembro de 2024, quando houver a lavratura de Auto de Lançamento constituindo créditos do Exercício de 2024, nos seguintes casos:

- I – primeira inscrição promovida nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973;
- II – inclusão de condomínio com Carta de Habitação concedida até 31 de dezembro de 2023;
- III – desdobramento em que houve requerimento do benefício para a inscrição originária;
- IV – englobamento em que houve requerimento do benefício para todas as inscrições originárias.

Art. 2º O benefício previsto no art. 1º-D da Lei Complementar nº 1.017, de 08 de julho de 2024, para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) nos casos relativos à prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (profissionais autônomos), caso haja lançamento posterior a 31 de outubro de 2024 que se refira a fato gerador do Exercício de 2024, deve ser requerido através da reclamação do lançamento do imposto.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 116/2024

PROCESSO 24.0.000062827-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro e Inscrição de Serviço da OSC ASSOCIAÇÃO ESTRELINHAS DE OURO – CNPJ 52.200.140/0001-07, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. Os endereços de funcionamento é na AC e SQ Três Terceira UV VL N Restinga; 3081 – sala 01 - Bairro Restinga - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 738.

Sessão Plenária nº 032/2024, 09 de outubro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**EDITAL 009/2024
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA
PROCESSO 24.13.000005873-3**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os beneficiários abaixo relacionados a realizarem a prova de vida até 14/11/2024, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou na Unidade de Atendimento do PREVIMPA, sito à Gen. João Manoel, 50, 3º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, das 09h00min às 16h, munidos da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. O não comparecimento deverá acarretar na EXCLUSÃO do respectivo benefício previdenciário, com base no art. 84, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478, de 26 de setembro de 2002.

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	Nº PENSIONISTA	BENEFÍCIO
LICINIO CORREA DE ANDRADE	734412	3		Aposentadoria
UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA	746694	2		Aposentadoria
JULIANO ALMEIDA RODRIGUES	39783	1	2	Pensão
OLINA TEREZINHA CARDOSO PEREIRA	57610	4	1	Pensão
INESILA CATARINA HAUPENTHAL	179775	1		Aposentadoria
TANIA JORGE DA SILVA	107351	1		Aposentadoria
ANA CARLA DIAS	737334	3	1	Pensão
ERICO LUIZ CUNHA GARCIA	215366	2		Aposentadoria
IRENE IURTCHENKO	51266	2		Aposentadoria
MARIA IVONE DE SOUZA SALGADO	173141	1		Aposentadoria
VERA REGINA RODRIGUES GOMES	137884	3		Aposentadoria
EVANIR CARDOSO LIPERT	47883	1	2	Pensão
FELICIANO VIEIRA LOPES	57669	2		Aposentadoria
JOSE PAULO RIES GUIMARAES	732713	3		Aposentadoria
SONIA MARIA MARTINI	256411	1		Aposentadoria
MOEMA TEREZINHA LESSA DA SILVA EIFLER	124336	1		Aposentadoria
PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO	69143	2		Aposentadoria
MARIA JOSE SILVA FIGUEIRO	689212	1	3	Pensão

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 429/2024 – PROCESSO 24.0.000051539-2, para aquisição e instalação de solução para *Videowall* de matriz 2x2 para a Coordenação de Atendimento aos Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 022/2024 – PROCESSO 24.0.000069686-9, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS OBJETO DE EMENDAS IMPOSITIVAS DA CMPA PARA O ANO DE 2024.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 06 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 395/2024 – PROCESSO 24.0.000092559-0, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o SAMU/CMU/DAAHU, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME.

CNPJ: 24.291.879/0001-36.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2024 – PROCESSO 24.0.000094914-7, para aquisição de equipamentos odontológicos – canetas de alta rotação para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: TLP MACRO DISTRIB. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 42.581.113/0001-78.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 028/2024 – PROCESSO 24.0.000092533-7, para a contratação de empresa ou consórcio para execução de serviços de impermeabilização e drenagem pluvial na cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos, referente ao Lote 02 da obra da cobertura do Bloco Principal do HPS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 04 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 22.0.000103672-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que a decisão do Processo 22.0.000103672-0 foi pela aplicabilidade da sanção de Multa de 10% (dez por cento), por falha na execução contratual, à empresa Inova Laser e Comunicação Visual Ltda, CNPJ 28.480.081/0001-93, conforme previsto na Cláusula 10.2.2.2 da Ata de Registro de Preços e Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2024 - PROCESSO 24.0.000050279-7, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para os diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência 29804135.

FORNECEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 08.471.046/0001-09.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 0,94), ITEM 10 (R\$ 3,90), ITEM 12 (R\$ 2,50), ITEM 15 (R\$ 16,00), ITEM 18 (R\$ 14,00), ITEM 22 (R\$ 8,00) e ITEM 27 (R\$ 11,97).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2024 a 16/10/2025.

FORNECEDOR: ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 47.629.289/0001-76.

VALOR: ITEM 19 (R\$ 14,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2024 a 16/10/2025.

FORNECEDOR: FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 04.907.604/0001-77.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 31,34), ITEM 07 (R\$ 0,55), ITEM 13 (R\$ 24,30), ITEM 17 (R\$ 12,80), ITEM 28 (R\$ 23,70) e ITEM 30 (R\$ 26,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2024 a 16/10/2025.

FORNECEDOR: KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 29.755.673/0001-33.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 1,19).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2024 a 16/10/2025.

FORNECEDOR: GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.538.257/0001-00.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 39,90) e ITEM 16 (R\$ 12,80).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2024 a 16/10/2025.

FORNECEDOR: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 44.910.500/0001-36.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 3,59), ITEM 03 (R\$ 1,42), ITEM 04 (R\$ 1,40), ITEM 08 (R\$ 2,10), ITEM 23 (R\$ 5,70), ITEM 24 (R\$ 3,59) e ITEM 33 (R\$ 0,75).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2024 a 16/10/2025.

FORNECEDOR: MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E BEM ESTAR LTDA.

CNPJ: 38.829.466/0001-77.

VALOR: ITEM 29 (R\$ 7,79).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2024 a 16/10/2025.

FORNECEDOR: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 05.804.684/0001-06.

VALOR: ITEM 9 (R\$ 9,70).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2024 a 16/10/2025.

FORNECEDOR: SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI.

CNPJ: 33.154.286/0001-19.

VALORES: ITEM 20 (R\$ 1,89) e ITEM 25 (R\$ 2,14).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2024 a 16/10/2025.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2024 – PROCESSO 24.0.000105706-1, para Registro de Preços de MATERIAL DE ESCRITÓRIO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2024 – PROCESSO 24.14.000000557-2, para contratação de empresa para implantação de PMOC, prestação de serviço continuado de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, e *overhaul* dos 03 (três) compressores do *chiller* do sistema de ar-condicionado central do Edifício Sede e Auditório do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, situado à Av. Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, Município de Porto Alegre/RS.

LOTE: 01.

VENCEDOR: SEIKI REFRIGERACAO LTDA.

CNPJ: 17.895.041/0001-96.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2024 – PROCESSO 24.0.000086301-3, para aquisição de equipamentos hospitalares autoclave, câmaras frias para conservação de imunológicos e vacinas, detector fetal portátil, Doppler vascular, equipamento sedação consciente, esfigmomanômetros, estadiômetros, macas, otoscópios, oxímetros e seladora de embalagens, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 14, 16.

VENCEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 15.631.700/0001-51.

ITEM: 15.

VENCEDOR: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI.
CNPJ: 36.999.842/0001-40.

ITENS: 04, 06.

VENCEDOR: FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITENS: 01, 09, 10.

VENCEDOR: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 34.064.557/0001-08.

ITENS: 08, 13.

VENCEDOR: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 42.581.113/0001-78.

ITENS: 02, 03, 05, 11, 12, 17.
FRACASSADOS.

ITEM: 07.
DESERTO.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2024 – PROCESSO 24.0.000087439-2, para aquisição de materiais de medição, elétrico e ferragens – lanterna clínica de bolso, trena a *laser*, medidor de estresse térmico, decibelímetro, dosímetro de ruído, kit segurança do trabalho, bomba de sucção submersível, carrinho de carga, escada 03 degraus e tinta esmalte, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 06.

VENCEDOR: IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.
CNPJ: 31.296.543/0001-21.

ITEM: 08.

VENCEDOR: RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI.
CNPJ: 24.477.114/0001-95.

ITENS: 02, 03, 05.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 36.515.614/0001/53.

ITENS: 01, 04, 07, 09, 10.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 608/2023 – PROCESSO 23.0.000109341-0, para contratação de empresa de serviços médicos na especialidade médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: RG SERVIÇOS & SAÚDE LTDA.

CNPJ: 28.752.834/0001-72.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024.

PROCESSO 24.0.000048469-1.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 30717169.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

OBJETIVO: A contar de 16/10/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelado o item 7 da Ata de Registro de Preços PE 116/2024 com a empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, do Instrumento firmado em 27/02/2024, no Documento SEI nº 27385810.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 79, inciso II e Decreto 11.555/1996, Art. 10, inciso II.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2024 - PROCESSO 24.0.000074947-4, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para os diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência 29804135.

FORNECEDOR: SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA.

CNPJ: 03.379.627/0001-93.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 82,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2024 a 16/10/2025.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 21.0.000063122-9

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91756/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado nº 211/89.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Nilto Gomes Monteiro, CNPJ nº 93.167.260/0001-37.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado na Praça XV de Novembro, Bancas 24 e 26, nesta Capital.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.000077617-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91312/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Grupo Escoteiro Lídia Moschetti, CNPJ nº 06.942573/0001-10.

OBJETO: O Próprio Municipal situado na ESTRADA JOÃO SALOMONI, Nº 1083.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.686, de 21 de maio de 2024.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 22.16.000008236-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89172/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Niki Lanches Ltda, CNPJ 09.103.483/0001-24.

OBJETO: O espaço em via pública de 20m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob nº 127 da Av. Berlim.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2021.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO
AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 21.0.000103110-1

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91348/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89509/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Alegrow Conveniências Ltda, CNPJ nº 45.256.155/0001-21.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 1.1 – Visando possibilitar a conversão do valor devido de outorga inicial em contrapartidas de materiais, equipamentos e espaços para divulgação e prestação de serviços públicos, fica excluído o Item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Termo de Permissão de Uso registrado sob nº 89509/2024, transcrito abaixo: "3.2 - O valor da outorga inicial será destinado ao Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente (PRÓ-AMBIENTE), conforme previsto no Decreto nº 20.652/2020".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 232/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024.

BASE LEGAL: art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 21.0.000063125-3

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91709/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado nº 135/89.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Sonia Maria Chang, CNPJ nº 87.055.240/0001-71.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado na Praça XV de Novembro, Banca 20, nesta Capital.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 21.0.000062775-2

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91710/2024.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado nº 048/89.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Tabacaria Azevedo Ltda, CNPJ nº 90.387.622/0001-07.
OBJETO: O Próprio Municipal localizado na Praça XV de Novembro, Banca 27, nesta Capital.
MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO

PROCESSO 21.0.000011371-6

APOSTILAMENTO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91615/2024.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 75042/2021.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: Transportes Tech Ltda, CNPJ nº 02.465.550/0001-01.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com Motorista. Reajuste de valores.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/2021.
VALOR: R\$ 7.548,94 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) mensal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.2525.33.90.39.04.1.5.00.001001.
BASE LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000053289-5

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91707/2024.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 053/89.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Lanchonete Galícia Ltda, CNPJ nº 091.285.072/0001-88.
OBJETO: O Próprio Municipal localizado na Praça XV de Novembro, Banca 21, nesta Capital.
MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 19.0.000034698-8

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91539/2024.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 70219, livro 1146-D, folhas 193 a 207/2019.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: Enor Transportes EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. Serviços de transporte com Motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 113/2019.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 28/10/2024.
VALOR: O valor mensal de R\$ 6.112,45 (seis mil cento e doze reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.2525.33.90.39.04.1.5.00.001001.
BASE LEGAL: arts. 40, XI, 55, III, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000083231-2	LAIS CRISTINA GUIMARÃES LOURENÇO	489048	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000142452-5	GERSON AUGUSTO CUSTÓDIO ROSÁRIO	415803	ART. 7º Lei 13.151/2022	MULTA 1500 UFMs

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as

seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000111508-1	TATIANA PERIN CAMILO	1012008	ART. 29-C, I LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000055134-1	ANTONIO CARLOS DA ROSA	489003	ART. 8º da Lei 13.151/2022	MULTA 5000 UFMs

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000045829-1, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 1009732, fundamentada na Decisão Administrativa nº 494/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Carlos André Fossati, CPF 258.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 17.0.000077331-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005397, fundamentada na Decisão Administrativa nº 346/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de **MULTA SIMPLES**, no valor de 498,8802 UFMs a Condomínio Edifício Carolina, CNPJ nº 05.738.706/0001-79.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000072746-3, torna pública a decisão pela **ANULAÇÃO** do Auto de Infração

nº 1025853, fundamentada na Decisão Administrativa nº 368/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Companhia Zaffari Comércio e Industria - CNPJ nº 93.015.006/0057-78.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000049847-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025805, fundamentada na Decisão Administrativa nº 366/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Robson Rodrigues Prestes - ME (RP Lavagens), CNPJ 35.291.987/0001-25.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.038023.13.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Nei Azevedo Filho, CPF 008.XXX.XXX-93, acerca da Decisão Administrativa nº 731/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147926, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 146/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000108703-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024462, fundamentada na Decisão Administrativa nº 474/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a RV Parking Serviços de Lavagem e Estacionamento EIRELI, CNPJ nº 28.053.747/0001-27.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000050711-6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Nestor Souto de Oliveira Júnior, CPF nº 049.XXX.XXX-50, através do Ofício 473/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 147547, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 91779/2024 PROCESSO 23.0.000036973-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: RETROPLAN - TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.221.768/0001-60.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86059/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplanagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Sul.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 1.842.201,90 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e um reais e noventa centavos), o que equivale a 39,11% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. O percentual de acréscimo acumulado é de 61,65% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.613.419,68 (sete milhões seiscentos e treze mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), sendo que R\$ 2.158.448,30 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), referem-se à mão de obra, R\$ 2.015.020,85 (dois milhões quinze mil e vinte reais e oitenta e cinco centavos), referem-se ao emprego de material, e R\$ 3.439.950,53 (três milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), referem-se à utilização de equipamentos. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 7.613.419,68 (sete milhões seiscentos e treze mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 303/2023.

VIGÊNCIA: 19/11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-0001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 16 da Lei Federal nº 14.981/2024.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000135043-2

CONTRATO REGISTRADO PGM: Nº 83035/2023.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 91721/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2821.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 01/10/2024, fica rescindido, de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 83035/2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2821, decorrente do Pregão Eletrônico 735/2022, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 22.0.000135043-2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 735/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039990400-1217.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000108883-9

CONTRATO REGISTRADO PGM: Nº 78009/2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 91720/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2737.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 01/10/2024, fica rescindido, de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 78009/2022, relativo à prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2737, decorrente do Pregão Eletrônico 006/2022, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 21.0.000108883-9. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Fica eleito o Foro da Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: FUMIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039990400-1217.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 24.0.000070883-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.918.645/0001-61, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 009/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à Instituição Comunitária de Educação visando à contratação de profissionais técnicos para atendimento parcial do "Projeto Bem Viver" e das atividades que serão desenvolvidas no Centro de Convivência de Idosos, além da compra de equipamentos para academia, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, conforme Plano de Trabalho, Doc. 30604128 e orçamento no Doc. 30653396.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 *Caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituição Comunitária de Educação Isabel Vieira, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
009/2024	R\$ 60.000,00	24.0.000070883-2	422	Instituição Comunitária de Educação Isabel Vieira

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 23.0.000050276-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: Empresa Escola MDC EIRELI.

CONTRATO REGISTRADO: 91714/2024.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da prestação de serviços educacionais de educação infantil, após a extinção do Contrato nº 83786/2023, Edital de Credenciamento nº 003/2023, Processo 23.0.000050276-6, que ocorreu em 31/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024.

PERÍODO INDENIZADO: 01/08/2024 a 17/09/2024.

VALOR: R\$ 50.355,58 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito reais centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.020001 33.90.39.65.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000129669-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 80069/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 91744/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000129668-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 80076/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 91746/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

MODALIDADE: PE 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000129667-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 80068/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 91747/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000129665-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 80066/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 91743/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000129664-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 80075/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 91742/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

MODALIDADE: PE 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122561-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79982/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 91741/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122560-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79981/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 91745/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000070945-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 669/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000070945-6.

CONTRATO: 91762/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 340/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 669/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161952-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 653/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161952-7.

CONTRATO: 91791/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 337/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 653/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161944-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 655/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161944-6.

MODALIDADE: DISPENSA 415/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 655/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161870-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA

LUTERANA DE CARIDADE - AELCA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 359/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161870-9.

CONTRATO: 91768/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 327/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 359/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161842-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC OBRA SOCIAL SANTA LUIZA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 354/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161842-3.

MODALIDADE: DISPENSA: 413/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 354/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161428-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MURIALDO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 075/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161428-2.

MODALIDADE: DISPENSA 416/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 075/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161374-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Pequena Casa da Criança.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 051/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161374-0.

CONTRATO: 91786/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 081/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 051/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161243-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Instituição de Educação Infantil Colorindo Meu Dia.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 014/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161243-3.

CONTRATO: 91752/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 211/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 014/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161196-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 011/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161196-8.

MODALIDADE: DISPENSA 412/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 011/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2024
RESULTADO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO 24.0.000015473-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público resultado das inscrições para o Edital de Credenciamento Público 011/2024 (Processo 24.0.000015473-0).

Instituição	CNPJ	Resultado
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMAR KIDS E BABY LTDA - EEI Florestinha Hípica	29.038.294/0001-22	Deferido
GEORGIA DA CUNHA LIMA - ME - EEI Pedacinho do Céu	24.522.905/0001-90	Deferido
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PITELLI LTDA - EEI Pitelli	48.684.944/0001-51	Deferido

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 23.0.000163613-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 88792/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de serviço educacional de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, situada à Rua Alberto Torres, 194 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-080.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste termo, a qual se deu em 26/03/2024, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91699/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 28 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil São Francisco de Assis.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 133.336,32 (cento e trinta e três mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 156 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 10.065,16 (dez mil sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) para o atendimento de 28 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal

nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000108544-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71319 - L.1152-D - PGMCD Nº 1321 - SC/1343.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Mato Grosso, em prédio Irregular, situado à Rua Octávio de Souza, nº 1818, no Bairro Nonoai, CEP 90840-350, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91697/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Mato Grosso.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 122.860,80 (cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 108 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104557-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Associação Comunitária Unidos da Paulino.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71210 - L.1151-D - PGMCD Nº 1212 - SC/1234.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eremi, em prédio Público, situado à Rua Mário de Artagão, nº 102, no Bairro Partenon, CEP 90680-090, em Porto Alegre/RS, Microrregião Partenon.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91698/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Eremi.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 114 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 23.0.000050083-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: Empresa ADAPTAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91732/2024.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da prestação de serviços educacionais de educação infantil, após a extinção do Contrato nº 83991/2023, Edital de Credenciamento nº 003/2023, Processo nº 23.0.000050083-6, que ocorreu em 31/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2024.

PERÍODO INDENIZADO: 01/08/2024 a 04/09/2024.

VALOR: R\$ 24.420,42 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.020001 33.90.39.65.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087533-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa ESCOLA INFANTIL DESIDERIO DE PAOLI LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91772/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 35 (trinta e cinco) vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Desiderio de Paoli, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Tenente Ary Tarragô, nº 1825, Bairro Jardim Itu, CEP 91225-001, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000106120-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85132/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91713/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TELA INDÍGENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 43.955.538/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar a Oficinas e capacitação específica para as Comunidades de Povos Originários de Porto Alegre/RS para a inscrição de propostas na Lei Paulo Gustavo em Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pagamento de novas parcelas para segmento do trabalho no primeiro semestre de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 522/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias após assinatura da Ordem de Início.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 150 dias após assinatura da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.339039-1.719.001.001.

BASE LEGAL: artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003

PROCESSO 22.0.000070717-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81185/2022, com vigência de 06 (seis) meses a contar de 27/12/2022.

1º ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83548/2023, com vigência de 10 (dez) meses a contar de 27/06/2023.

2º ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89311/2024, com vigência de 06 (seis) meses a contar de 27/04/2024.

3º ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91769/2024, com vigência de 06 (seis) meses a contar de 27/10/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: NIURA M. O. DA S. BORGES - GALERIA DE ARTE MAMUTE-ME.

CNPJ: 13.609.977/0001-52.

OBJETO: Execução e instalação da OBRA DE ARTE intitulada PENUMBRA do Artista BORNE a ser afixada na Trincheira da Anita Garibaldi, conforme condições e especificações constantes do Edital de Concurso nº 002/2021 - ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2021 - EDIÇÃO TRINCHEIRA DA ANITA GARIBALDI.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 27/10/2024.

MODALIDADE: Concurso 002/2021, vinculado ao Processo 21.0.000018334-0.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar de 27/10/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 (seis) meses, a contar de 27/10/2024.

VALOR: R\$ 211.838,75 (duzentos e onze mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: artigo 57, § 1º, II e III da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC

PROCESSO 24.0.000058224-3

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme item 6 DOS PRAZOS do Edital Chamada Pública nº 001/2024 SMCEC - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para operacionalização das ações relacionadas ao Programa Nacional Aldir Blanc, publicada originalmente na Edição 7363 de 03 de outubro de 2024, no Diário Oficial de Porto Alegre, torna pública a seguinte errata:

ANTIGA REDAÇÃO:

6.6 Publicação dos resultados: até o dia 14 de outubro de 2024 (com a listagem contendo o nome de todas as Organizações da Sociedade Civil proponentes, com o respectivo CNPJ).

6.7 Recursos dos resultados do Processo de Seleção: até o dia 18 de outubro de 2024.

6.8 Resultados finais do julgamento dos recursos: até o dia 21 de outubro de 2024.

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.6 Publicação dos resultados: até o dia 18 de outubro de 2024.

6.7 Recursos dos resultados do Processo de Seleção: até o dia 24 de outubro de 2024.

6.8 Resultados finais do julgamento dos recursos: até o dia 25 de outubro de 2024.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000081786-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: F. B. S. Comércio, Serviços e Assistência Técnica.

CNPJ: 34.913.521/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 509/2024.

VALOR: R\$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004036 1.500.040.001 33903917.

BASE LEGAL: Art. 74, *Caput*, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000095018-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.778/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Vida Tecnologia Ambiental Ltda.

CNPJ: 23.824.189/0001-32.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde, pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 248/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2025.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 760.950,00 (setecentos e sessenta mil novecentos e cinquenta reais), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4107.339039-1.600500001; 1804.4040.339039-1.600501001; 1804.4030.339039-1.621230001 e 1804.4045.339039-1.621230001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 423/2023

PROCESSO 23.0.000040185-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Inexigibilidade 423/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7110, em 06/10/2023, referente à Emenda Parlamentar Proposta 36000517436202300, com a Organização da Sociedade Civil Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ 04.994.418/0001-12.

MOTIVO: duplicidade de expediente.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000056060-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.781/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Bella Vitta Engenharia Ltda.

CNPJ: 26.313.393/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção de Grupos Geradores Diesel de Emergência, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 248/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2025.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 61.074,48 (sessenta e um mil setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) referentes à prestação de serviços, R\$ 288.925,52 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referentes ao emprego de material e R\$ 0,00 (zero real) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4045.339039.1-621230001; 1804.4030.339039.1-621230001; 1804.4040.339039.1-600501001; 1804.4107.339039.1-600500001 e 1804.4109.339039.1-600501001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000051727-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.708/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Jaci Angélica do Nascimento.

CNPJ: 42.287.352/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas, quantitativas e qualitativas, em amostra de ar ambiental interior em áreas do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 296/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2025.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.339039.1-621230001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000063287-9

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 91.554/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD.

CNPJ: 60.979.457/0004-64.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de julho de 2024.

VALOR: R\$ 35.137,80 (trinta e cinco mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos), referente a entrega de órtese e próteses e meios auxiliares de locomoção - OPMs, extra teto contratual na competência julho de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161661-7

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Comunidade Evangelica de Porto Alegre, CNPJ 92.843.945/0005-17, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Comunidade Evangelica de Porto Alegre, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail: emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br:

Nº EMENDA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
082	R\$ 20.000,00	23.0.000161661-7	523	Comunidade Evangélica de Porto Alegre

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2024
PROCESSO 24.10.000008767-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da alteração do feriado do Dia do Servidor Público.

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2024 – PROCESSO 24.10.000008767-7 – Cilindro para armazenamento cloro e válvula *shut-off* para linha de cloro.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 01 de novembro de 2024.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 05 de novembro de 2024.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2024
PROCESSO 24.10.000008826-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da alteração do feriado do dia do Servidor Público.

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2024 – PROCESSO 24.10.000008826-6 – Bota PVC sem forro cano longo, exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 01 de novembro de 2024.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 05 de novembro de 2024.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

PROCESSO SEI 20.10.000008151-0.

APOSTILAMENTO 005 AO CONTRATO 20.10.000008151-0.

OBJETO: reajustamento em Contrato de contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da qualidade de água do Lago Guaíba.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 26.659,59.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Serviço Social da Indústria - Sesi.

PROCESSO SEI 22.10.000005536-7.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000005536-7.

OBJETO: prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 682.756,28.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2024

PROCESSO 24.10.000007408-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2024 – PROCESSO 24.10.000007408-7 – aquisição de assinaturas trienais das licenças dos *softwares* já incorporados na metodologia *BIM (Building Information Modeling)*, significando uma modelagem da informação da construção para a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de novembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2020

PROCESSO 19.17.000004590-0

REGISTRO Nº 1116.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE DERIVADOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO BAIRRO RESTINGA LTDA. - COOPERTINGA, CNPJ nº 14.907.258/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato Registrado 160/2020 (9232283), referente

à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva.

REAJUSTE: O Contrato Registrado 160/2020 (9232283) será reajustado a partir de 18/01/2024, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de 01/02/2023 até 17/01/2024, no percentual de 4,31% (memória de cálculo no Despacho 30353717).

VALOR: O valor total anual passa de R\$ 102.733,92 para R\$ 106.726,74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 7º do Contrato Registrado 160/2020 (9232283) e o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO EMERGENCIAL 012/2024

PROCESSO 24.17.000002740-3

REGISTRO 1117.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ: 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. - CNPJ: 03.505.185/0001-84.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a ALTERAÇÃO do Contrato Emergencial 012/2024 (30054310), cujo objeto é a prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos Classe II A e Classe II B oriundos da enchente de maio de 2024, na forma de Aterro Sanitário, cujos resíduos estão em locais denominados BOTA-ES PERA, na Av. dos Estados e Voluntários da Pátria.

ALTERAÇÃO: Altera-se o Contrato Emergencial 012/2024 (30054310), a contar de 18/10/2024, aumentando os quantitativos em 50%, diante da necessidade de continuidade na prestação dos serviços de destinação final dos resíduos oriundos da enchente, que ainda encontram-se no "bota-espera" na Avenida dos Estados e Voluntários da Pátria.

VALOR: O valor total do Contrato passará de R\$ 4.094.783,00 para R\$ 6.142.174,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.68-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2024.

BASE LEGAL: Artigo 124, inciso I, "b" da Lei nº 14.133/2021 e art. 16, inciso III, da Lei nº 14.981 de 20 de setembro de 2024 - Situação de calamidade medidas excepcionais.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000005746-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 44.639.579/0001-02.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em ATA - PE 011/2024 - SEI 24.0.000010278-0 - 28938872 - DANFE 3919 - NE 21845/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 74,62.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br